

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 922/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Ainda a PORTARIA Nº 698/2020, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.361, de 02/10/2020; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/933459, de 10/11/2020 – GABADJ/SEDOP;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/12/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 823/2020, de 11/11/2020, publicada no DOE 34.405, de 13/11/2020, referente à Abertura de Sindicância, para apuração dos fatos ocorridos no Processo nº 2020/933459, referente ao TC/PAC II 049/2011, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, cujo objeto é obra de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almeirim/PA.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo à 13/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 611487

PORTARIA Nº. 916/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/781376, de 01/10/2020 e os termos do Ofício nº. Ofício nº. 1212/2020 – GAB/CORH/SEDOP. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a cessão do servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 57205967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readaptação ao novo Decreto de cessão.

II - CEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, o servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 57205967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 611476

PORTARIA Nº. 915/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/781639, de 01/10/2020 e os termos do Ofício nº. Ofício nº. 1213/2020 – GAB/CORH/SEDOP. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a cessão da servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 55589954/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Urbano - Antropólogo, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readaptação ao novo Decreto de cessão.

II - CEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 55589954/2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Desenvolvimento Urbano - Antropólogo, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de

origem ao término da cessão;

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 611474

PORTARIA Nº. 917/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto Nº 795, DE 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/904241, de 04/11/2020 – IDEFLOR-Bio.

R E S O L V E:

I - CEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 07/12/2020 a 06/12/2021, o servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-bio, com ônus para o órgão cessionário.

II - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 07/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 611480

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 911/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, os termos do processo nº 2020/949426 e ainda os Laudos Médico nº. 66869/2020, de 06/12/2020 e 66676, de 02/12/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, abaixo relacionado, lotado nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
5657/1	JOSE GARCIA AMORIM DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26/12/2019 a 08/01/2020	14 dias
5657/1	JOSE GARCIA AMORIM DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	13/01/2020 a 27/01/2020	15 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 26/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 611494

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 23/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

D Fátima Construtora Ltda – CNPJ 22.208.322/0001-63

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na região de integração lago Tucuruí – Lote 7, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, de acordo com o disposto no artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 388.944,45

Data da Assinatura: 11/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 611427

1º TAC Nº 25/2019 – CP- 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A – CNPJ 22.983.316/0001-83

Objeto: Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Região de Integração do Caeté-Lote 02.

Justificativa: Dispensar a empresa CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S.A, da obrigatoriedade de apresentar a matrícula CEI, constante na cláusula quinta do instrumento original.

Data da Assinatura: 11/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 611305